

GERAL

Maior evento de turismo do Vale do Paraíba começa hoje

Começa hoje, 16 de outubro, o maior evento de turismo do Vale do Paraíba, que será realizado na Praça de Eventos do Vale Sul Shopping, em São José dos Campos. A feira acontece até 18 de outubro, durante todo o horário de funcionamento do centro de compras, e tem entrada gratuita.

Com expectativa de receber mais de 85 mil visitantes, o evento promete transformar a cidade em uma verdadeira vitrine do turismo regional. Os participantes poderão aproveitar pacotes de viagens com descontos exclusivos, opções gastronômicas especiais e diversas atrações culturais para toda a família.

A programação reforça o potencial turístico do Vale do Paraíba e oferece oportunidades de negócios, networking e lazer. Organizações e visitantes já são orientados a reservar a data na agenda para não perder um dos maiores eventos do setor na região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2025 (PMP 25062/2025)
Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção com ambulância de suporte simples, suporte avançado e UTI, a ser utilizado nos eventos realizados, apoiados e patrocinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria de Comunicações e Eventos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 07/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](https://licitar.digital/) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 190/2025 (PMP 25707/2025)
Para "contratação de serviço de locação de carrinhos de pipoca, algodão doce e suco para atender aos eventos do PETI", com recebimento das propostas até dia 22/10/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](https://licitar.digital/) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****TERMO DE CANCELAMENTO CONTRATUAL AMIGÁVEL*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 (PMP 7.479/2024)
Foi firmado o termo de cancelamento contratual amigável, em 14/10/2025, ao Contrato nº 138/2024, que cuida de "contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software (SAAS) para o monitoramento do uso e, ocupação do solo e construções, conforme descrição características, prazos e demais obrigações constantes no termo de referência", assinando pela contratante o Sr. Rodrigo Leite da Silva, e pela contratada, empresa Intermapas Geotecnologias LTDA, o Sr. Manoel Jimenez Ortiz.

*****DESPACHO*****
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 (PMP 20502/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, NEGOU PROVIMENTO em 14/10/2025 à impugnação interposta, via Plataforma Licit Digital, pelas empresas ELISEU KOPP & CIA LTDA e LT COMERCIAL LTDA, mantendo o instrumento convocatório.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025 (PMP 21717/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica feita pela Secretária de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima Rural Sustentável, HOMOLOGOU em 15/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de roçadeira hidráulica com braço articulado, para realização dos serviços de manutenção de estradas rurais no município de Pindamonhangaba, visando apoio aos produtores nos transportes de insumos e escoamento da produção", em favor da empresa NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - Item 01 no valor total de R\$ 54.900,00.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2025 (PMP 17606/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de fórmula infantil para alimentação de crianças de 4 meses a 5 anos de idade, matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) de Pindamonhangaba", foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 366/2025, de 13/10/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA, o Sr. Luan; Ata de Registro de Preços nº 367/2025, de 13/10/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa SP - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, o Sr. Alexandre Tabuenca da Silva; Ata de Registro de Preços nº 368/2025, de 13/10/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, o Sr. Rodrigo de Febo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA FPMP Nº 27, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos, Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPMP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inc. X, art.25 da Lei Complementar nº 69/2022 e com fundamento no inciso I, art. 30, da Lei Complementar nº 01/2004 c/c inciso I, §7º, art. 40 da Constituição Federal e nos termos do Protocolo nº 54.824/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao Sr. **JOÃO SANTOS DE ALMEIDA**, em decorrência do falecimento em 03/09/2025 do cônjuge Miriam Gonçalves de Oliveira, Assistente Técnico, servidora inativa da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, aposentada nos termos da Portaria nº2.607, de 12 de dezembro de 2.001 da Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025.

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2025.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPMP

ACADEMIA PINDAMONHANGABENSE DE LETRAS **62** anos

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Nos termos do Estatuto vigente no seu Capítulo 4º - Das Reuniões, e do Título II do Regimento Interno, ficam as Senhoras Acadêmicas e os Senhores Acadêmicos, Titulares e Honorários, da Academia Pindamonhangabense de Letras, convocados a comparecer, na data, horário e local abaixo indicados, à 1ª Reunião Extraordinária de 2025, que será presencial e cuja pauta vem a seguir:

Pauta: Eleição do Conselho Diretor para o biênio 2026 / 2027

Data: 31/10/2025

Horário: 18:30h

Local: Auditório do Palacete 10 de Julho

Quórum:

Primeira Chamada às 18:30h - 100% dos acadêmicos ativos e em dia com suas obrigações estatutárias;

Segunda Chamada às 19:00h - com o número de acadêmicos presentes desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

Após a eleição, a chapa eleita deverá apresentar a composição do Conselho Consultivo que tomará posse junto com o Conselho Diretor.

Atenciosamente

Masana Daili Leme Celidonio
Conselho Diretor APL
Presidente

Criada Pela Lei Municipal nº 666, de 18 de dezembro de 1962 - Utilidade Pública - Lei Municipal nº 3.845 de 19 de outubro de 2001
SEDE Palacete 10 de Julho - Rua Dep. Claro Cesar, 33 Centro - Pindamonhangaba/SP - cep 12400-220
<https://apl.pindamonhangaba.blogspot.com> academia.de.lettras.de.pinda@gmail.com @apl_pinda

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 4.744

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER ao confrontante **MAICON CABRAL DOS SANTOS**, que **Rubens Ortiz Plaza**, portador do RG nº 70.XXX-SSP/SP, e outros, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS** do imóvel da matrícula nº 4.744. O imóvel retificação situa-se na Rua Olavo Jorge, esquina com a Rua Miragaia, estando cadastrado sob a sigla nº SO-23-12-01-002-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2025.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 – São Benedito – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

APEAAP
Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício da Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba – APEAAP -, Engenheiro Civil Guilherme de Carvalho Santos, no uso das atribuições estatutárias, convoca os Engenheiros associados quites com a tesouraria da APEAAP e com a anuidade do CREA-SP, para Assembleia Geral Extraordinária (conforme artigo 12 e artigo 13-b), com a finalidade de promover e realizar a Eleição para Conselheiro e Suplente, representantes Legais da Entidade junto ao CREA-SP.

A Assembleia será realizada no dia 04 de dezembro de 2025 (quinta-feira), na sede da APEAAP, situada a Rua Senador Dino Bueno nº 204, Centro em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, com início às 13h30, para primeira convocação com o voto concordante de um quinto dos presentes, e às 14h, para segunda convocação com voto concordante de qualquer que seja o número de associados presentes (conforme artigo 12 e artigo 13-b), com término às 18h00.

Ordem do dia:

Apresentação dos candidatos a Conselheiro e Suplente; Votação e Apuração dos votos.

A Assembleia Geral Extraordinária tem a finalidade de eleger um Conselheiro e seu Suplente, brasileiros, do grupo da Engenharia, Modalidade Civil. Os interessados deverão estar quites com o CREA-SP e com APEAAP, os quais terão mandato de 03 (três) anos, iniciando em janeiro de 2026.

Os interessados deverão apresentar a inscrição através de ofício dirigido ao Presidente Engenheiro Civil Guilherme de Carvalho Santos na sede da APEAAP, até o dia 04 de novembro (terça-feira) no horário das 08h30 às 11h30.

Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2025.

Guilherme de Carvalho Santos
Engenheiro Civil
Presidente APEAAP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher
PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, nos termos da Lei Municipal nº 4.985, de 10 de novembro de 2009, no uso das suas atribuições legais, convoca:

A Sociedade Civil representada por organizações ligadas à promoção e defesa dos direitos da mulher, que estejam em regular funcionamento, para indicarem representantes às vagas de conselheiras para o **mandato 2026/2028** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, cuja eleição ocorrerá em assembleia extraordinária convocada especialmente para esse fim, no dia 17 de Novembro de 2025, às 18:00 hs, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, cito Av. Nossa Sra. do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso, nesta cidade, em 1ª chamada e em 2ª chamada, 30 minutos após.

1- Cronograma das atividades:

- 1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL - 16 de Outubro de 2025.
- 1.2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES - 17 a 27 de Outubro de 2025.
- 1.3. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL- 07 de Novembro de 2025.
- 1.4. PRAZO PARA RECURSO- 08 a 10 de Novembro de 2025.
- 1.5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL- 14 de Novembro de 2025.
- 1.6. ELEIÇÃO- 17 de Novembro de 2025.
- 1.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO- 25 de Novembro de 2025.

2- Da comissão eleitoral:

2.1- São membros da comissão eleitoral: Maristela Apolinário Guerrero Mora representante do Poder Público, Secretária de Esportes, Melilai Jesus Shen representante da Sociedade Civil, Paróquia São Cristóvão, e Suliara de Fátima Jorge Augusto representante do Poder Público, Secretaria de Assistência Social.

2.2- São atribuições da comissão eleitoral:

I- Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste edital;

II- Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;

III- Abrir e encerrar as votações no local da votação;

IV- Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;

V- Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;

VI- Fiscalizar o sistema de votação e apuração;

VII- Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação local.

3- Das Inscrições:

3.1- As inscrições serão realizadas no período de 17 a 27 de outubro por meio do link da inscrição ou através do e-mail: cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. Ofício ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres em papel timbrado da entidade ou movimento com a identificação do representante legal (nome, RG, CPF, cargo) e os seguintes dados das indicadas para conselheiras (Titular e suplente)

*Nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefone

3.1.2. Resumo das atividades realizadas nos dois últimos anos, observando-se a finalidade da organização da sociedade civil que as indica.

3.1.3. Cada organização deverá inscrever 02 (dois) representantes, sendo uma titular e uma suplente.

4- Da eleição e apuração:

4.1. São (12) doze vagas para conselheiras, sendo 06 (seis) para titulares e 06 (seis) para as respectivas suplentes, correspondente à sociedade civil, que serão disputadas entre as inscritas, por voto secreto.

4.2. Cada candidata poderá votar em até três entidades ou movimentos.

4.3. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.

4.4. O critério de desempate deverá ser pela maior idade da candidata titular.

4.5. O quadro dos resultados será divulgado, imediatamente, respeitando a ordem da votação.

4.6 Em caso de vaga no decorrer do mandato, serão, chamadas as demais classificadas pela ordem de votação.

5- Das disposições finais:

5.1. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.

5.2. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e será dada posse às novas conselheiras, em assembleia específica, marcada para este fim.

5.3. Na assembleia de posse também será realizada a eleição da diretoria.

5.4. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos desta Lei.

Pindamonhangaba, 14 , de outubro de 2025.

Eliana Silva Honorato
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quinze horas do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os conselheiros José Francisco Fernandes, Remy de Fatima Soares de Oliveira e Thaianne Evelin de Oliveira Paresque, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos.

Foi dado início à reunião informando aos conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:

a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);

b) Apreciação do pedido de pensão por morte Protocolo nº 54824/2025 (LC nº. 69/2022, inciso VIII do art. 13);

c) Aprovação da proposta orçamentária anual (LC nº 69/2022, inciso IX do art. 13);

d) Outros assuntos diversos.

Submetidos à apreciação dos conselheiros os balancetes referentes aos meses de julho a setembro de 2025, e tendo o Conselho Fiscal emitido parecer favorável, este foi ratificado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.

Após, feita a devida apresentação e apreciação do pedido de pensão por morte, identificado pelo Protocolo nº 54824/2025, os conselheiros procederam à discussão. Com base no parecer jurídico favorável emitido pela Advogada Municipal, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foram apreciadas as propostas do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e do Orçamento para 2026 e aprovadas pelos presentes.

Encerrando a pauta, a reunião dedicou-se a assuntos diversos, e não havendo outras questões a serem tratadas, a reunião é formalmente encerrada. Para registro, elaborou-se a presente ata, a qual, após ser lida e julgada em consonância com o ocorrido, recebe a assinatura dos membros do Conselho de Administração.

José Francisco Fernandes Remy de Fatima Soares de Oliveira

Thaianne Evelin de Oliveira Paresque